



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em	Indicação	23/2021 N Ú M E R O
Registrado sob o nº		
Sessão de 27/04/2021		
Funcionário	AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente	

INDICAMOS a Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Aréco Matzenbacher, ouvido o plenário na forma regimental, com cópia a Secretária de Saúde Janaína Willeman, que informe aos médicos do município (SUS), que os mesmos prescrevam os medicamentos pelo princípio ativo e não pela marca. A resolução número 29 da Comissão Inter Gestores Tripartite do Ministério da Saúde, dispõe sobre a apresentação de justificativa para prescrição de medicamentos. Foi editada em 26 de Janeiro de 2017 e publicada no D.O.U de 01 de Novembro de 2017, seguindo o que determina a legislação vigente e expressa a administrativa do Ministério da Saúde, que renova a orientação aos profissionais sob o alcance dos serviços do SUS, a prescrever medicamentos existentes na farmácia pública do município, caso o médico for prescrever que não tem no SUS, ele deverá fazê-lo no seu receituário particular e informar o paciente que está sendo prescrito a medicação que não tem na Farmácia Municipal.

O Município deverá criar uma forma de informar a população que eles devem exigir que os médicos cumprissem esta Resolução, prescrevendo os medicamentos que eles têm por direito retirar gratuitamente, buscar junto ao Conselho de Saúde para que façam a fiscalização nas Unidades Básicas de Saúde. Esta indicação que ora estamos fazendo, só foi possível porque fomos até Campo Grande, em uma capacitação, e tivemos a oportunidade de saber quais os direitos dos cidadãos e colocar em prática.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Ver. Tereza Moreira - presidente
Vereadora(a) - PSDB

